

Bonadio

00050

LEI Nº 811/86

De 25 de novembro de 1.986.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar à verbas que especifica e dá outras providências.

JOÃO BAPTISTA BONADIO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei, -

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar de Cz\$710.000,00 (setecentos e deis mil - cruzados), às seguintes verbas do orçamento vigente:

06 - SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
02 - SERVIÇOS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
4.1.1.0 - Obras e Instalações
10 58 5751 - Pavimentação asfáltica, galerias, etc.
ficha nº 074 Cz\$ 600.000,00

06 - SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
05 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.1.1.0 - Obras e Instalações
10 60 3271 - Extensão rede iluminação
ficha nº 085 Cz\$ 110.000,00
T O T A L Cz\$ 710.000,00
=====

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior terá sua cobertura com o excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 25 de novembro de 1.986.

Bonadio
João Baptista Bonadio
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme lei em vigor.

Bonadio Filho
José Bonadio Filho
Secretário da Prefeitura